



República de Moçambique  
Ministério do Már, Águas Interiores e Pescas



## TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE PROVINCIAL DE SALVAGUARDAS PARA SOFALA

<b>Serviços</b>	Assistente Provincial de Salvaguardas - Sofala
<b>Duração do Contrato</b>	Três anos com possibilidades de renovação baseada em avaliação de desempenho até ao fim da vida útil do projecto que é de cinco anos.
<b>Local de Trabalho</b>	Sofala, com deslocação para os distritos abrangidos pelo projecto.
<b>Tipo de Contrato</b>	Baseado no tempo
<b>Esforço Indicativo</b>	36 Pessoas-mês
<b>Origem dos Fundos</b>	Projecto P174002
<b>Entidade Contratante</b>	Fundo de Desenvolvimento de Economia Azul (ProAzul)

**Origem dos Fundos: Projecto [P174002](#)**

**Referência do Contrato nº MZ-PROAZUL-232411-CS-INDV**

## 1. Introdução

O Governo de Moçambique (GdM) vai implementar o Projecto de Economia Rural Sustentável (PERS), que é a primeira fase de uma abordagem programática e multifaseada, que tem como objectivo aumentar a produtividade e o acesso ao mercado para os beneficiários alvo e melhorar as práticas de gestão dos recursos naturais em áreas seleccionadas do projecto.

A primeira fase com duração de 05 (cinco) anos será na modalidade de financiamento de projectos de investimento envolvendo 03 (três) ministérios, a saber: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) e Ministério da Terra e Ambiente (MTA).

A segunda fase, a iniciar dois anos após o início da primeira, será na modalidade de programa por resultados (PforR) e a terceira fase, a ser decidida em função dos resultados das duas primeiras, também no modelo PforR.

O objectivo do projecto é melhorar o desempenho dos pequenos produtores e dos AgriMPMEs (micro, pequenas e médias empresas do sector agrícola) e as práticas de gestão de recursos naturais.

O PERS tem como área de implementação 06 (seis) províncias, nomeadamente: Niassa, Nampula, Zambézia, Tete, Manica e Sofala cobrindo 52 distritos e este contempla as componentes a seguir:

- i. Aumento da produtividade e acesso ao mercado;
- ii. Melhoria da gestão sustentável dos recursos naturais; e
- iii. Desenvolvimento de políticas e reforço institucional.

O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) terá a responsabilidade de coordenação geral da implementação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS). A nível do MIMAIP a entidade fiduciária é o Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul).

É neste contexto, que o ProAzul, FP, pretende contratar um(a) Assistente Provincial de Salvaguardas para a província de Sofala com experiência adequada para apoiar na implementação do programa de Matching Grant. O(a) Assistente Provincial de Salvaguardas - que estará baseado na Direcção Provincial de Agricultura e Pescas (DPAP) estará enquadrado(a) na estrutura de funcionamento do ProAzul, desempenhará as tarefas que lhe forem incumbidas pelo ProAzul as quais incluirão tarefas específicas ligadas ao PERS.

## 2. Objectivo da Contratação

Os Assistentes provincial de salvaguardas sociais e ambientais a ser contratado para assistir ao Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP – ProAzul, terá como função principal garantir a implementação das normas ambientais e sociais institucionais no âmbito provincial, em conformidade com as normas ambientais e sociais do Banco Mundial e com os requisitos ambientais e sociais do Governo de Moçambique (GdM). Sua atuação será em estreita harmonia com outros profissionais, dentre os quais estão incluídos o especialista de género e assistentes de género.

## 3. Tarefas, Responsabilidades e ou Resultados Esperados

O Assistente Provincial de Salvaguardas Ambientais e Sociais deverá cumprir, mas não limitado, as seguintes tarefas e responsabilidades:

- Ser o principal ponto focal em todos os aspectos ambientais e sociais relacionados ao Projecto a nível da Província, em coordenação com o Especialista de Salvaguardas Ambientais e Sociais da Divisão de Gestão de Projectos;
- Apoiar o Especialista de Salvaguardas Sociais e Ambientais implantação de recomendações contidas nos documentos de salvaguardas sociais e ambientais, nomeadamente: Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI), Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Quadro Processo (QP), Quadro da Política de Reassentamento (QPR), Plano de Acção do Reassentamento (PAR), Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e outros documentos conexos;
- Apoiar na elaboração dos planos de gestão ambiental e social (PGAS) e Manuais de Boas Praticas (MBP), pareceres ou recomendações relacionadas a mitigação de riscos e impactos ambientais e sociais, sob orientação do Especialista em Salvaguardas Sociais e Ambientais e em colaboração com outros especialistas e assistentes;
- Apoiar na elaboração e implementação dos Planos de Accção de Reassentamento (PAR), sempre que aplicável, garantindo que os interesses de todos grupos estão sendo levadas em consideração, especialmente dos mais vulneráveis como famílias chefiadas por mulheres, deslocados internos e/ou menores;
- Fazer implementar as recomendações contidas nos documentos específicos de salvaguardas ambientais e sociais a nível institucional, em harmonia com os instrumentos dos projectos;
- Garantir a implementação dos requisitos ambientais e sociais incluídos em todos os contratos dos empreiteiros e de outros provedores de bens e serviços e confirmar (quando aplicável) o pagamento de compensações e reassentamento das pessoas afectadas do local antes do início das obras do projeto;
- Elaborar pareceres ambientais e sociais e recomendações relacionadas com questões de possíveis impactos na implantação de projectos, subprojectos e respectivas medidas mitigadoras para possíveis riscos ambientais e sociais identificados;

- Realizar levantamentos preliminares dos aspectos ambientais e sociais a nível da provincial de acordo com a ficha de triagem ambiental e social;
- Assegurar que as matérias de salvaguardas ambientais e sociais sejam devidamente implementadas à nível da província e documentadas de forma física e eletrónica;
- Realizar reuniões de acompanhamento com comunidades beneficiárias, líderes locais e outras partes interessadas (nível provincial e distrital) para avaliar o nível de satisfação, expectativas e responsabilidade social em relação as actividades do ProAzul;
- Supervisionar e liderar o processo de gestão conflitos do Mecanismo de Diálogo e Reclamações, garantindo o acesso livre a este mecanismo, assim como a recepção e registo de ocorrências, principalmente para os grupos vulneráveis com destaque para idosos, mulheres e jovens com vista a captar e adequar as preocupações dos beneficiários dos subprojectos e das actividades financiadas pelo ProAzul;
- Assegurar a notificação a Divisão de Gestão de Projectos e as autoridades locais sobre qualquer incidente na implementação do Projecto relevante para sua Província para que sejam seguidas as normas de salvaguardas ambientais e sociais institucionais e do Banco Mundial;
- Realizar visitas de supervisão e monitoria de campo das obras de construção e/ou operação do projecto para monitorar a implementação adequadas das exigências ambientais e sociais incluídas nos contratos de todas empresas de construção ou exploração;
- Realizar visitas de supervisão e monitoria de campo dos beneficiários do Matching Grant para monitorar a implementação adequadas das exigências ambientais e sociais incluídas no manual operacional do Matching Grant;
- Participar de seminários, reuniões técnicas, fóruns, e acções de capacitação sobre salvaguardas ambientais e sociais, principalmente sobre aspectos que possam contribuir para o melhor desempenho do projecto;
- Elaborar relatórios periódicos de progresso sobre a implementação das salvaguardas ambientais e sociais;
- Sistematizar as boas práticas e lições aprendidas relevantes na sua Província no que respeita às salvaguardas ambientais e sociais;
- Realizar formações sobre salvaguardas necessárias à transferência de conhecimento para o pessoal envolvido no projecto, em especial os funcionários públicos a nível provincial e distrital;
- Apoiar na revisão da componente de salvaguardas sociais e ambientais nas ferramentas de apoio à implantação e gestão dos projectos, incluindo o Manual Operacional do Matching Grant e demais políticas, de forma a assegurar adequada integração da componente de salvaguardas sociais e ambientais.

- Desempenhar outras tarefas relevantes sob solicitação da Divisão de Gestão de Projectos e da Direcção do ProAzul.

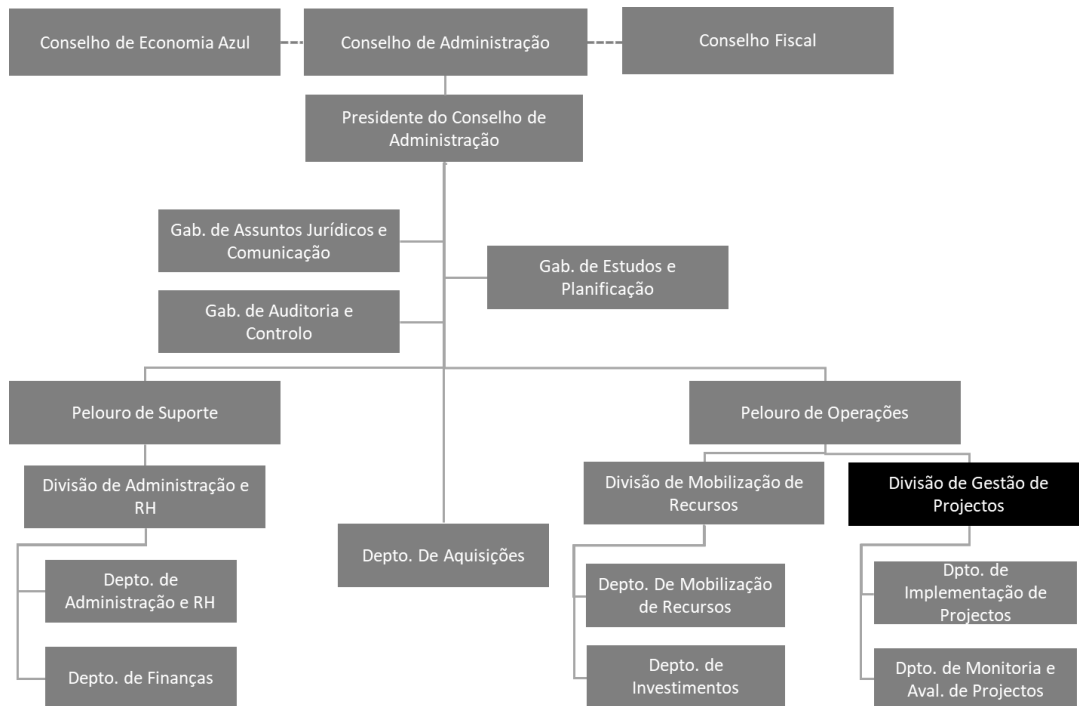
#### 4. Entregáveis específicos

Com base nas responsabilidades e obrigações acima referidas, o(a) Assistente Provincial de Salvaguardas deverá apresentar os seguintes produtos:

- Relatórios periódicos de progresso das actividades, de acordo com as tarefas e responsabilidades anteriormente descritas;
- Relatórios trimestrais de monitoria e avaliação do progresso das actividades da área de salvaguardas ambientais e sociais da província;
- Planos de formação e sensibilização sobre questões relacionadas às salvaguardas sociais e ambientais em harmonia com as iniciativas ligadas ao género.

#### 5. Linha de Report

O(A) Assistente Provincial de Salvaguardas reportará ao Director Provincial à Divisão de Gestão de Projectos.



#### 6. Qualificações Mínimas Exigidas

O(A) Assistente Provincial de Salvaguardas deverá reunir os seguintes requisitos principais:

- a) Nível mínimo de licenciatura recursos marinhos/pesqueiros, biologia marinha, ciências ambientais ou sociais, economia, administração ou áreas afins;
- b) Um mínimo de três anos de experiência de trabalho relevante nas áreas de pescas, agricultura, ambiente e áreas afins;
- c) Conhecimento das políticas e estratégias relacionadas às áreas nas áreas de pescas, agricultura, ambiente e áreas afins;
- d) Excelente conhecimento de informática com aplicativos do Microsoft Office, incluindo Word, Excel, Power Point Outlook;
- e) Experiência demonstrada em projectos de financiamento comunitário e avaliação de planos de negócio;
- f) Comprovada liderança e capacidade de trabalhar de forma intersectorial com equipas interdisciplinares e lidar com vários prazos;
- g) Excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em português, com ênfase na elaboração de relatórios técnicos; conhecimento de língua inglesa será uma vantagem
- h) Experiência de trabalho na província é considerada uma vantagem
- i) Experiência demonstrada em projectos financiados por doadores, em particular pelo Banco Mundial, é uma vantagem;
- j) Experiência com softwares de GIS também será uma vantagem;
- k) São condições de preferência: Conhecimento das línguas locais.

## **7. Duração do Contrato**

O contrato inicial terá a duração de três anos e poderá ser renovado por mais 2 anos durante a vida útil do programa que é de cinco anos. A renovação dependerá de uma avaliação anual positiva de desempenho.

Entretanto, Assistente Provincial de Salvaguardas será avaliado numa base contínua sendo que a avaliação anual de desempenho não sendo positiva, ou não haja necessidade de continuação dos serviços contratados, o ProAzul poderá rescindir o Contrato com pré-aviso de 60 dias sem que haja lugar a qualquer tipo de compensação.

## **8. Procedimentos Aplicáveis**

O(a) Assistente Provincial de Salvaguardas será contratado com base nos procedimentos previstos Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 5/2016 de 8 de Março, conjugados com o

Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento (o “Regulamento de Aquisições”).